



Venho, por meio deste, REQUERER a V.S^a. ABERTURA DE PROCESSO de compra de equipamento e insumos, pelos motivos e na forma que se segue, justificando as aquisições de acordo com as letras dos itens no Anexo I deste:

1 – Atendendo o disposto na Resolução 231/2010, publicada no DOM de 27/04/2010, mais precisamente o que concerne o expresso no item IV, do Capítulo Vi da mesma, que preceitua o seguinte:

*“CAPÍTULO VI
DA DISCIPLINA*

...

IV - É obrigatório o uso de identificação funcional no recinto da Câmara, onde Constará: Nome do Servidor, Lotação, Cargo e/ou função e Foto;”

Nestes termos, faz-se necessária aquisição de equipamentos e insumos na forma abaixo, para continuidade do serviço já prestado nessa.

- a) Aquisição de insumos para impressão de cartões de PVC de 54x86mm;
- b) Aquisição de insumos de PVC para confecção dos crachás acima citados;
- c) Aquisição de Porta crachás para o uso nos mesmos;

2 – Os equipamentos citados no anexo deste ofício, devem ser fabricados obrigatoriamente por empresas detentoras das certificações ISOS correlatas a essa atividade, quando aplicáveis, que seguem abaixo:

- a. ISO 9001 – Certificação em Gestão de Qualidade;
- b. ISO 14001 – Certificação em Gestão Ambiental;
- c. ISO 27001 – Certificação em Gestão da Segurança da Informação;

Além disso, reiteramos a necessidade das empresas que responderem ao pedido de orçamento que informem as características dos modelos cotados (p. ex. Modelo, processador, tamanho de hd, tamanho de tela, entre outras características);

Sem mais para o momento, e mediante o exposto, peço deferimento e reitero meus mais elevados votos de estima e apreço.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003100310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

